



Câmara Municipal de Ibiracú

Publicado no
DOM/ES Nº 2165 Estado do Espírito Santo
Em 15/12/2022

PORTARIA CMI N.º 061/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ
Publicado no quadro de aviso conforme
artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

**"Dispõe sobre a concessão de abono à
servidora que denomina."**

Em, 15/12/2022
Ass. [Assinatura]

A Presidente da Câmara Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, e;

Considerando a previsão contida no art. 142-A da Lei Municipal n.º 2.641/2005, acrescido pela Lei Municipal n.º 3.878/2017;

Considerando os termos do art. 24, III, letra "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando que a Servidora em questão, necessitou alterar o dia de seu abono que foi previsto pela Portaria CMI n.º 051/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **PRISCILA SCARPATTI PRATA**, ocupante do cargo de Oficial Técnico Controlador, abono para o dia 16/12/2022 (sexta-feira).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o art. 5º, da Portaria CMI n.º 051, de 07 de dezembro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, 14 de dezembro de 2022.

VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM
Presidente

Registrado nesta Secretaria em 14 de dezembro de 2022.

ISABELLA GOMES BOTTAN LOMBARDI
Técnico Legislativo